



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP/POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DF – SRPF/DF

CONTRATO Nº 01/2022-SR/DPF/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Recepção no Complexo da Polícia Federal no DF que entre si celebram a **UNIÃO FEDERAL**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL** com a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, na forma abaixo.

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAIS - Quadra 07 - Lote 23 Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.394.494/0024-22, Órgão do Ministério da Segurança Pública, representada pelo Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA**, CPF nº 835.425.589-15 e R.G nº 43587382 SSP/PR, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 59, de 09/01/2023, publicada no DOU nº 7 de 10/01/2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada à ADE Conjunto 03, Lote 27, Águas Claras – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.419.499 SSP/DF, e CPF nº 127.657.217-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.023916/2021-26, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 32/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 07 de fevereiro de 2024, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal do contrato será de R\$ 54.694,45 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2.2 O valor anual do contrato, para o exercício de 2022/2023, será de R\$ 656.333,40 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

2.3 Os recursos para fazer face às despesas do presente instrumento correrão a contas das dotações orçamentárias consignadas à Superintendência Regional e no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 2022, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 200338/0001 – Tesouro; Programa de Trabalho 172391; PI PF99900AG22; Elemento de Despesa 449052; Fonte - 0100000000; 2023NE_____.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA

3.1 Será exigida a renovação da garantia, de forma proporcional, nas mesmas condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado o direito à repactuação 2022.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato original e apostilamentos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

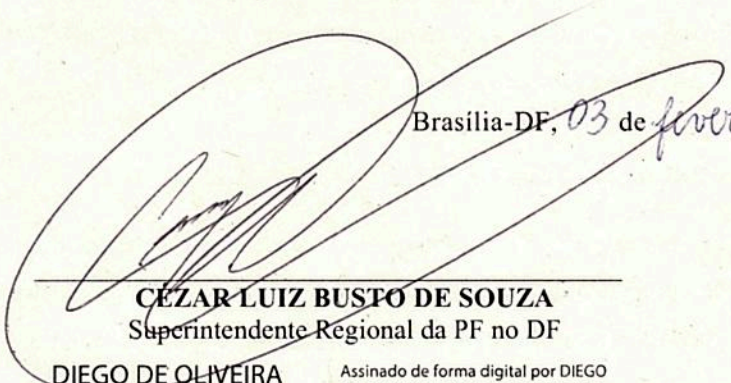
CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Administração providenciará a publicação do Contrato, mediante extrato resumido, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:



CÉZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA
Superintendente Regional da PF no DF

CONTRATADA:

DIEGO DE OLIVEIRA
BARRETO:12765721742

Assinado de forma digital por DIEGO
DE OLIVEIRA BARRETO:12765721742
Dados: 2023.02.03 09:43:08 -03'00'

DIEGO DE OLIVEIRA
Fortaleza Serviços Empresariais